



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 591, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 8 de novembro de 2004, resolve

Dispensar, a pedido, FRANCISCO GAETANI da função de Membro do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 11 de maio de 2010.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 30.6.2010 - Seção 2.